



Termo de Homologação e Adjudicação

Izaías Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas.

Faz Saber, a quantos possa interessar que, examinando o presente processo de licitação - **Pregão (Presencial) n.º 008/2016, Processo nº 013/2016**, e considerando os termos da Ata da Sessão do Pregão Presencial, os atos praticados pelo pregoeiro, a desistência do prazo recursal, enfim, que todo o processado encontra-se de conformidade com o Decreto Municipal nº 1.680/2013, Decreto Municipal nº 1.867/2015, e o Edital, ou seja, tudo em perfeita ordem, sem nulidade a corrigir ou a sanar decido, **Homologar** todo o procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 008/2016**. Nestes termos, verificado que o objeto licitado atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Adjudico** como adjudicado tenho **Faria Veículos Ltda.**, CNPJ/MF nº 01.869.253/0010-50 – I Estadual nº 396.108.120.118, estabelecida à Av. Marginal Áureo Fernandes de Faria, nº 751, Parque Industrial II, na cidade de Jales estado de São Paulo, o objeto da licitação consistente na Aquisição de um veículo automotor seminovo, tipo "Pick Up", ano de fabricação 2006 modelo 2006 de fabricação nacional, de cor prata, combustível - flex, 02 portas, pneus 195/60, com rodas de aço aro 15, potencia mínima de 112 CV, motor 1.8, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, tomada de 12 volts, 05 marchas à frente e 01 a ré, tanque de combustível de 52 litros, tração dianteira, suspensão dianteira tipo McPherson e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidal, suspensão traseira tipo eixo transversal (beam) e traseira com barra estabilizadora, roda tipo semi-independente e molas feixe de lâminas, freios a disco com dois discos ventilados, com capacidade para 02 passageiros, bancos dianteiros individuais para motorista e passageiro, caçamba com lateral com degrau e lona, protetor de caçamba, equipado com todos os itens de segurança exigidos pela Legislação de trânsito, para uso dos agentes da Vigilância Sanitária e Epidemiológica do município, tendo em vista que os veículos disponíveis na frota municipal não são suficientes para garantir referidos serviços na área da saúde. Decido ainda, determinar a convocação da Licitante vencedora **Faria Veículos Ltda.**, na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, para assinatura do Contrato.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste/ SP, 17 de março de 2016.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal